



**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Coimbra, 17 e 18 de Julho de 2003**

Resolução Sobre a Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunido em Coimbra, Portugal, na sua VIII Reunião Ordinária, nos dias 17 e 18 de Julho de 2003;

Atento aos trabalhos preparatórios da Cimeira Mundial da Informação, convocada pelas Nações Unidas para abordar as potencialidades e os desafios emergentes neste domínio, bem como minorar o fosso digital entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, que terá lugar em Genebra (2003) e em Tunis (2005);

Reconhecendo a importância do impacto das tecnologias de informação e das comunicações na sociedade em geral, nos cidadãos em particular e no desenvolvimento económico e social no século XXI;

Recordando os objectivos e as metas da Declaração do Milénio e a contribuição decisiva que as tecnologias de informação e das comunicações podem dar para o seu cumprimento;

Considerando as oportunidades que as tecnologias de informação e das comunicações, como instrumento para a partilha de informação e de conhecimentos, oferecem para o desenvolvimento da democracia, o crescimento económico sustentável, a coesão social e o desenvolvimento político e cultural numa sociedade de informação para todos;

Sublinha a necessidade de:

- a) reforçar a cooperação e construir uma cultura, no âmbito da CPLP, na área das tecnologias de informação e comunicação por meio de iniciativas inovadoras, como o Projecto de Governo Electrónico da CPLP;
- b) um enquadramento adequado para o desenvolvimento da Sociedade de Informação, que inclua a adopção de princípios básicos (Direitos Humanos, Estado de Direito, Liberdade de Expressão e Boa Governança);
- c) promover linhas de desenvolvimento de aplicações, incluindo em áreas centrais como governo electrónico (*e-government*), aprendizagem electrónica (*e-learning*), saúde electrónica (*e-health*) e negócios electrónicos (*e-business*);
- d) aproveitar as potencialidades da Sociedade da Informação para países e cidadãos, tendo em vista a sua participação nos fluxos de informação, trocas económicas, científicas e culturais, desenvolvimento económico e social;

DECIDE:

- a) Incentivar os Estados membros a participar activamente, no âmbito dos respectivos grupos regionais, na formulação e discussão das posições para a Cimeira e a proceder a consultas no âmbito da CPLP, tendo em vista aprofundar as áreas de confluência de posições para a Reunião;
- b) Recomendar aos Estados membros que, no âmbito da preparação da Cimeira, envidem esforços no sentido de valorizar os aspectos ligados à diversidade cultural e à promoção de conteúdos locais, incluindo o direito de todos os povos



de se expressarem na própria língua e de estarem representados na Internet, como instrumento catalisador da presença da língua portuguesa na sociedade da informação;

- c) Recomendar que as nossas políticas de desenvolvimento e cooperação retirem o máximo partido da utilização das tecnologias de informação e de comunicação;
- d) Apoiar no âmbito da preparação da Cimeira acções políticas e acções que contribuam para a diminuição do fosso digital e, por essa via, para uma partilha mais harmoniosa à escala global dos benefícios da Sociedade da Informação;
- e) Apoiar as acções resultantes da Cimeira Mundial que visem a troca de experiência e a capacitação de pessoal na área de Governo Electrónico entre os Estados membros da CPLP e desta com outras organizações internacionais;
- f) Estimular a criação de um sítio na Internet, ligado ao Portal CPLP, contendo informações sobre a Cimeira, os documentos em discussão e as contribuições dos países, como maneira de ampliar a participação e de estimular o empenhamento das comunidades lusófonas no processo da Cimeira.

Feita em Coimbra, em 18 de Julho de 2003.